



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA **ESTADO DE SÃO PAULO**

AVISO DE CONTRATAÇÃO 002/2024 **COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, torna público que deseja efetuar a contratação do objeto deste Aviso, com critério de julgamento menor preço, nos termos do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, do Resolução 07/2023 e demais legislações aplicáveis.

1. Objeto da contratação

1.1. Objeto: **Lote 1:**

Item 1. Serviço de emissão de certificado digital, e-CPF, tipo A3, a ser operado em computador operando sistema operacional Windows 10 e/ou 11, com validade de 36 meses. **Quantidade: 3 certificados.**

Item 2. Aquisição de cartão tipo smartcard para instalação de certificado digital e-CPF, tipo A3. **Quantidade: 1 cartão.**

Item 3. Aquisição de leitor de cartão tipo smartcard para operação com cartões contendo certificados digitais e-CPF tipo A3. **Quantidade: 3 leitores.**

1.2. Critério de julgamento: menor preço por lote.

1.3. Nos termos do Art. 75, §3º da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, visando a seleção da proposta mais vantajosa.

2. Condições de participação:

Eventuais interessados devem enviar propostas comerciais, bem como demais dados, conforme constantes no termo de referência anexo a este aviso, para o e-mail abaixo discriminado:

e-mail: administrativo@camaraatibaia.sp.gov.br

3. Prazo de divulgação do aviso e do recebimento das propostas:

de 01/02/2024 a 05/02/2024.

Atibaia, 31 de janeiro de 2024

Jeferson L. Zacco
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

Objeto da Contratação:

Lote 1:

Item 1. Serviço de emissão de certificado digital, e-CPF, tipo A3, a ser operado em computador operando sistema operacional Windows 10 e/ou 11, com validade de 36 meses. **Quantidade: 3 certificados.**

Item 2. Aquisição de cartão tipo smartcard para instalação de certificado digital e-CPF, tipo A3. **Quantidade: 1 cartão.**

Item 3. Aquisição de leitor de cartão tipo smartcard para operação com cartões contendo certificados digitais e-CPF tipo A3. **Quantidade: 3 leitores.**

1. DADOS DA CONTRATANTE E LOCAL DE ENTREGA:

Atibaia Câmara Municipal

Av: Nove de Julho, 265

CEP- 12940-580

CNPJ- 54.143.433/0001-25

(11) 2119-1121

e-mail: administrativo@camaraatibaia.sp.gov.br

2. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Contratação direta, pelo menor preço do lote.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES

3.1. Especificações mínimas:

Item 1:
- compatível com ICP-Brasil - para instalação em cartão smartcard tipo A3 - certificado e-CPF, uso por pessoa física, validade de 36 meses
Item 2:
- compatível com as normas ISO 7816, Global Platform 2.1.1 e Javacard 2.2.1 - memória disponível de 128 KB - compatível com chaves RSA de 1024 e 2048 bits - compatível com SHA-1 e SHA-2 - software de gerenciamento compatível com Autoridades Certificadoras da ICP Brasil - Compatibilidade Sistemas Operacionais Microsoft Windows 10 e 11



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Compatibilidade browsers Google Chrome, Mozilla Firefox e Microsoft Edge.

Item 3:

- Leitor de Smart Card, fabricado em ABS Resistente
- Para Leitura e Gravação de Cartões Inteligentes
- Conexão: USB 2.0 (Full Speed) 12Mbps
- Possuir LED indicativo de funcionamento
- Detecção Automática de Inserção e Remoção do Cartão
- Velocidade de Comunicação com Cartão: 115.200 bps
- Durabilidade: 200.000 Inserções
- Compatibilidade de Drivers: sistemas operacionais Windows 10 e Windows 11.
- Comprimento Aproximado do Cabo USB: 50cm

3.2. CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORNECIMENTO

Certificado deve ser validado, caso a validação seja realizada presencialmente, no Município da Estância de Atibaia.

É admitida a validação do certificado por meio de videoconferência.

Entrega dos itens 2 e 3 deve ser realizada na Câmara Municipal de Atibaia, no endereço constante no item 1. Proposta comercial deve incluir custos de frete, caso existentes.

O prazo para fornecimento de todos os itens é até 5 dias úteis após a emissão da nota de empenho, incluindo-se o prazo para validação e emissão dos certificados.

Dois certificados devem ser gravados em cartões pré-existentes.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

À vista, por meio de boleto bancário ou depósito em conta da contratada.

Faturamento pelo prazo mínimo de 15 dias úteis após a emissão da nota fiscal, apólice ou fatura.

Nota Fiscal, apólice ou fatura deve incluir dados sobre retenção ou isenção do IR, conforme Ato da Presidência 14/2023 e Decreto Municipal 10.490/2023.

Contratada deve informar dados (Nome, CPF e e-mail) do responsável pela contratação para cadastro.

5. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Proposta comercial deve informar:

- Descrição do objeto, valor unitário e total, discriminando produtos e serviços.
- CNPJ
- Endereço e Telefone para contato
- Data de emissão e identificação do fornecedor

Atibaia, 31 de janeiro de 2024

Jeferson L. Zacco
Oficial Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA **ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Atibaia, 21 de fevereiro de 2024.

Processo Administrativo 22/2024

Com fulcro no inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021; no parecer jurídico (fls. 76 e ss.) favorável à contratação; na disponibilidade financeira (fls. 71 e ss.) e no atendimento aos requisitos de habilitação (fls. 54 e ss.);

AUTORIZA contratação de certificados digitais e-CPF A3, cartão e leitoras de cartões, apresentando o valor de R\$504,00 (quinhentos e quatro reais) para serviços e R\$360,00 (trezentos e sessenta reais) para produtos, junto à AR RP Certificação Digital LTDA.

Segue para publicação deste termo no Portal da Transparência, emissão de empenho, e continuidade do processo.

Fernando Soares de Souza
Presidente